

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE ABRIL DE 2025

Nº 076

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1935, de 23 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto;

Art. 2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2403.2192 - EVENTOS SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	194.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	194.000,00

Anexo II

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	194.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	194.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1564/2025 - GP, de 23 de Abril de 2025.

Autoriza a renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 196/2025-GJ/TJRN datado de 22 de abril de 2025, recebido através de 1DOC 1811/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação de cessão do Servidor FRANCISCO EIDER GOMES DA SILVA, matrícula funcional 314, integrante do quadro efetivo desta Municipalidade ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Tribunal, nos moldes do Termo do Convênio nº 34/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1565/2025 - GP, de 23 de Abril de 2025.

Autoriza a renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 194/2025-GJ/TJRN datado de 22 de abril de 2025, recebido através de 1DOC 1808/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação de cessão da Servidora JEANE DIAS RIBEIRO, matrícula funcional 4952, integrante do quadro efetivo desta Municipalidade ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Tribunal, nos moldes do Termo do Convênio nº 34/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1566/2025 - GP, de 23 de Abril de 2025.

Autoriza a renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 195/2025-GJ/TJRN datado de 22 de abril de 2025, recebido através de 1DOC 1809/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação de cessão da Servidora JULIANA DE CARVALHO CAVALCANTI, matrícula funcional 11316, integrante do quadro efetivo desta Municipalidade ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Tribunal, nos moldes do Termo do Convênio nº 34/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1567/2025 - GP, de 23 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL JOSÉ DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1568/2025 - GP, de 23 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAQUELINE BORGES DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1569/2025 - GP, de 23 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PATRÍCIA DA FONSECA EVANGELISTA para o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1570/2025 - GP, de 23 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 127, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido JOÃO GILBERTO JALES JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1571/2025 - GP, de 23 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANA MAURÍCIO COSTA PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1572/2025 - GP, de 23 de abril de 2025.

Concede diárias à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), ao servidor FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0106011-1, para cobertura de despesas durante viagem à São Paulo/SP, a se realizar no período de 27 de abril a 02 de maio de 2025, onde participará da Agenda Geral Bett Brasil 2025 – “Educação para enfrentar crises e construir futuros sustentáveis.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 135/2025-SEMARH, de 23 de abril de 2025.**

CONSIDERANDO Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 24.683/2024, de 25/11/2024, e o despacho 11- 24.683/2024 que legitima através dos documentos anexados a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia dos Atos Administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a convalidação da Gratificação por Título no percentual de 15% (quinze por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 24.683/2024, de 25/11/2024 relativamente a servidora CONCEIÇÃO NEUMA TRIGUEIRO DE MEDEIROS LUCAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5.608;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

Republicado por incorreção
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 393/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4732/2022

CHAMADA PÚBLICA 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde,

CONTRATADA: Empresa CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.980.975/0001-02.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024. Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo nº 393/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2025.
TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Processo nº 11934/2023

Adesão Nº 002/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 180/2023, Pregão Eletrônico n.º 023/2023, da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN

CONTRATANTE, o Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP: 59.291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.280-000

CONTRATADA: D'leon Serviços e Locações Ltda, inscrito no CNPJ Nº 24.295.246/0001-04, situada na Av. Comandante Petit, nº 194, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-190

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril de 2025 até o dia 16 de outubro de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como Contrato Administrativo n.º 012/2024, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROJETO/ATIVIDADE 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2085 COMPLEMENTACAO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO I ELEMENTO DE DESPESA 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) FONTE DE RECURSO 15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2086 COMPLEMENTACAO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO F ELEMENTO DE DESPESA 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2090 PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 362 ENSINO MÉDIO PROJETO/ATIVIDADE 2093 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE PE ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15500000 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos;

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/ RN, 17 de abril de 2025

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR

D'LEON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CONTRATADO(A)

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 151/2025

PROCESSO Nº 62271/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025

LOCATÁRIO(A): O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

LOCADOR(A): João Vitor Silva Tinoco, residente na Rua Vereador Geraldo Monteiro, nº 10, Bela vista, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CPF nº XXX.518.XXX-67

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Adauto Pereira de Araújo, S/N, Loteamento Samburá II, Quadra 0066B, Lote 004, Santa Terezinha (RN 160), São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento da Guarda de Bens Patrimoniais Inservíveis e/ou em desuso da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e das Demais Secretarias Municipais de São Gonçalo do Amarante, nesse município, conforme Termo de Referência, anexo.

LEGALIDADE: Este contrato é proveniente do processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e celebrado de acordo com a Lei nº 8.245/91 e, subsidiariamente com a Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: Importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo a quantia global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, de 16 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA

JOÃO VITOR SILVA TINOCO

CPF sob o nº XXX.518.XXX-67

(LOCADOR(A))

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2025

PROCESSO Nº 61346/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: empresa LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.128.750/0001-13.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Abril de 2025.

Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa

Secretário Municipal de Defesa Social

Contratante

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 401/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62883/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.112.970/0001-41.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA 04 ADMINISTRACAO 122 ADMINISTRACAO GERAL 0201 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Abril de 2025.
LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61321/2025
ADESÃO 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante – SGA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.541.660/0001-61, com sede Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP 59291-625, São Gonçalo do Amarante/RN.
CONTRATADA: Empresa SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 49.572.307/0001-56.
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Décima Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO PROJETO/ATIVIDADE 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 1802 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Abril de 2025.
LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Republicado por incorreção
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2025

PROCESSO Nº 61020/2025
ADESÃO Nº 007/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Empresa W.A.F Construções e Locações LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 21.417.705/0001-89.
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.375 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TU ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
FUNDAMENTAÇÃO: LEGAL O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2025.
LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

Pregão Eletrônico Nº 006/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA, e o(a) COMERCIAL T & T EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00
OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Confirme discriminação abaixo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938268	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM 1 LT,	TOP CLEAR	LT	34.500,00	3,5600	122.820,00
938269	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM 5 LT,	STARLUX	UN	4.000,00	5,1000	20.400,00
938270	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 5 LT,	VALENÇA	LT	1.800,00	16,0000	28.800,00
938271	CERA LIQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 750ML,	STARLUX	FR	3.000,00	10,4900	31.470,00

938272	DESINFETANTE - 5 LT	VALENÇA	UN	6.600,00	6,5000	42.900,00
938273	DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LT	VALENÇA	FR	3.000,00	7,5000	22.500,00
938274	DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	Unid.	6.600,00	3,6100	23.826,00
938275	KIT PARA MOP - ESFREGAO COM ESPREMEDOR, REFIL, SUPORTE, HASTE:	NOBRE	UN	450,00	149,0000	67.050,00
938276	LIMPA PISO, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	FR	15.000,00	3,0200	45.300,00
938277	LIMPA VIDROS E ACRILICOS - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	VALENÇA	FR	-300,00	2,0100	-603,00
938278	LIMPADOR E DESINFETANTE PARA USO GERAL - LIQUIDO MATA 99,9% DE VIRUS E BACTERIAS, BRANQUEIA E DESINFETA, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	2.000,00	4,0000	8.000,00
938279	LUSTRA MOVEIS - BRILHO MOVEIS, EMBALAGEM COM 500ML	POLIFLOR	FR	1.200,00	5,0000	6.000,00
938280	MULTIUSO - LIMPADOR DE USO GERAL - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5LT	VALENÇA	FR	1.600,00	12,0000	19.200,00
938281	ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSSOL 400ML,	AIR WICK	FR	7.500,00	7,0000	52.500,00
938282	OLEO PARA MOVEIS, EMBALAGEM COM 100 ML,	ALICE	FR	500,00	7,0000	3.500,00
938283	PEDRA SANITARIA - COM GANCHO PLASTICO E UMA PEDRA SANITARIA PESANDO 25G	MARILUX	UN	4.000,00	4,3100	17.240,00
938290	ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM COM 1 LT,	LIMPA FACIL	LT	600,00	9,4800	5.688,00
938291	ALCOOL 70% INPM - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5LT	BB	FR	2.500,00	24,0000	60.000,00
938292	ALCOOL 70% INPM - EM GEL, EMBALAGEM COM 5 LT.	BB	LT	4.000,00	24,0000	96.000,00
938293	ALCOOL 46° INPM - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT.	BB	LT	2.000,00	14,3700	28.740,00
938294	ALCOOL 70% INPM - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT.	BB	LT	5.000,00	5,1000	25.500,00
938295	INSETICIDA AEROSSOL - MATA BARATAS E FORMIGAS, 300ML.	PRO INSET	FR	600,00	7,0000	4.200,00
938296	QUEROSENE, 1000 ML	BRAVOX	UN	1.900,00	14,2000	26.980,00
938297	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM COM 350 G	LIMPA FACIL	UN	1.000,00	8,0000	8.000,00
938302	COLHER DESCARTAVEL BIODEGRADAVEL, COM 100 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1.500,00	2,4000	3.600,00
938303	COLHER DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM,	PRAFESTA	PCT	1.400,00	2,4000	3.360,00
938304	COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM	PRAFESTA	PCT	500,00	1,2000	600,00
938305	FACA DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM	PRAFESTA	PCT	1.500,00	2,4000	3.600,00
938306	FACA DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM	PRAFESTA	PCT	1.500,00	10,7500	16.125,00
938307	FACA DESCARTAVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM	PRAFESTA	PCT	500,00	1,2000	600,00
938308	GARFO DESCARTAVEL BIODEGRADAVEL, COM 100 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1.500,00	2,4000	3.600,00
938309	GARFO DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM	PRAFESTA	PCT	1.400,00	2,4000	3.360,00
938310	GARFO DESCARTAVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM	PRAFESTA	PCT	500,00	1,2000	600,00
938311	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTAVEL, CONTEM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 23CM, BRANCO E MACIO	LIZ	PCT	2.700,00	4,0300	10.881,00
938312	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO RASO, COM 15 CM,	TOTALPLAST	PCT	3.000,00	0,6700	2.010,00
938313	PRATO DESCARTAVEL REDONDO RASO BIODEGRADAVEL, 18 CM, COM 10 UNIDADES.	TOTALPLAST	PCT	7.000,00	1,0000	7.000,00
938314	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO RASO, COM 20,8 CM	TOTALPLAST	PCT	7.000,00	1,0000	7.000,00
938315	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO FUNDO, COM 14,8 CM	TOTALPAST	PCT	3.500,00	0,7300	2.555,00
938316	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO FUNDO, COM 17,8 CM	TOTALPLAST	PCT	3.500,00	1,4400	5.040,00
938340	BOTA IMPERMEAVEIS, CONFECCIONADAS EM BORRACHA VULCANIZADA, NA COR PRETA E BRANCA, MODELO FLEX. - CANO CURTO. TAMANHO: 36 A 46 (PAR).	VULCAFLEX	PAR	130,00	33,0000	4.290,00
938341	BOTA IMPERMEAVEIS, CONFECCIONADAS EM BORRACHA VULCANIZADA, NA COR PRETA E BRANCA, MODELO FLEX. - CANO LONGO. TAMANHO: 36 A 46 (PAR).	VULCAFLEX	PAR	130,00	35,0000	4.550,00
938342	BOTINA - BOTA DE SEGURANCA, EM COURO, COM BIQUEIRA PLASTICA, FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS, NA COR PRETA, TAMANHO: 36 A 46 (PAR).	VULCAFLEX	PAR	190,00	46,0000	8.740,00

938343	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTAVEL DE AGUA, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DESCARTAVEL DE 150/180ML,	NOBRE	UN	750,00	39,0000	29.250,00
938344	DISPENSER PORTA - SABONETE LIQUIDO, CAPACIDADE DE 400ML	NOBRE	UN	2.800,00	19,0000	53.200,00
938345	DISPENSER PORTA - PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS INTERCALADAS	NOBRE	UN	1.800,00	22,0000	39.600,00
938346	LIXEIRA PLASTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20LTS, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	RICHIOTO	UN	370,00	22,0000	8.140,00
938347	LIXEIRA PLASTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40LTS, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COR PRETA, BRANCO OU CINZA	RICHIOTO	UN	400,00	59,0000	23.600,00
938362	LIXEIRA INOX - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LTS	ECOBIN	UN	90,00	104,0000	9.360,00
938363	LIXEIRA METALICA - TELADA, CAPACIDADE PARA 09 LTS,	BRIRILINE	UN	70,00	18,0000	1.260,00
938364	LIXEIRA PLASTICO - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	MERCONPLAS	UN	800,00	4,2000	3.360,00
938365	PA PARA LIXO - COM APARADOR EM METALICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 10CM E CABO EM APROXIMADAMENTE 60 CM.	SR	UN	720,00	5,0000	3.600,00
938366	PA PARA LIXO - COM APARADOR EM PLASTICO E COM CABO LONGO APROXIMADAMENTE 90 CM	PAULISTINHA	UN	800,00	12,1000	9.680,00
938367	RODO PARA PIA - COM UMA LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO PLASTICO, MEDINDO APROX. 20CM	PAULISTINHA	UN	900,00	11,1500	10.035,00
938368	RODO PARA PISO, COM 2 LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 30CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M.	PAULISTINHA	UN	800,00	7,0000	5.600,00
938369	RODO PARA PISO, COM 2 LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 40CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M.	PAULISTINHA	UN	800,00	9,0000	7.200,00
938370	VASSOURA - VASO SANITARIA, ESTRUTURA DE PLASTICO, 20CM	PAULISTINHA	UN	800,00	3,1000	2.480,00
938371	VASSOURA DE PELO SINTETICO - ESTRUTURA PLASTICA, 25 CM COMPRIMENTO, PELO SINTETICO E CERDAS MACIAS, CABO APROXIMADAMENTE 1,20M	PAULISTINHA	UN	2.000,00	11,2000	22.400,00
938372	VASSOURA - PIACAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M.	S JOÃO	UN	3.000,00	7,3000	21.900,00
938373	VASSOURA PET, PARA LIMPEZA DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	S JOÃO	UN	1.500,00	9,4000	14.100,00
938374	VASSOURAO DE PELO - ESTRUTURA PLASTICA, 40 CM COMPRIMENTO, PELO SINTETICO E CERDAS MACIAS, CABO APROXIMADAMENTE 1,40M	PAULISTINHA	UN	2.700,00	20,0000	54.000,00
					Total	1.172.287,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.172.287,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROJETO/ATIVIDADE 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2085 COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO I ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2086 COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL PROJETO/ATIVIDADE 2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROJETO/ATIVIDADE 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos; 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos; 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE , SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN 08 de abril de 2025 Paulo Raniel Cardoso da Silva Assessor de Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROJETO/ATIVIDADE 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos; 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos; 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2577 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2025.
Luísa de Marilac de Castro Leite
CONTRATANTE
COMERCIAL T & T EIRELI LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA, e o(a) INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrição nº 11.042.902/0001-07
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938535	MAQUINA DE SOLDA MANUAL,	PRÓPRIA	UN	6,00	419,0000	2.514,00
938536	MARTELETE COMBINADO,	PRÓPRIA	UN	6,00	627,0000	3.762,00
					Total	6.276,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2 067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2025.

EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATADO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇAL DO O AMARANTE/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA						
CNPJ: 46.233.035/0001-71						
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço
1	941133	GASOLINA COMUM	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	366.082	5,89
2	941134	DIESEL COMUM	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	157.790	5,90
						Total
						2.156.222,98
						930.961,00

3	941135	DIESEL S-10	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	295.913	5,95	1.760.682,35
4	941136	ETANOL HIDRATADO	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	30.480	4,82	146.913,60
						Total	4.994.779,93

Valor total da contratação 4.994.779,93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23/04/2025.
Francisco de Assis Paiva Filho
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇAL O DO AMARANTE/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA							
CNPJ: 46.233.035/0001-71							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941133	GASOLINA COMUM	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	366.082	5,89	2.156.222,98
2	941134	DIESEL COMUM	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	157.790	5,90	930.961,00
3	941135	DIESEL S-10	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	295.913	5,95	1.760.682,35
4	941136	ETANOL HIDRATADO	LT	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	30.480	4,82	146.913,60
						Total	4.994.779,93

Valor total da contratação 4.994.779,93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23/04/2025.
Francisco de Assis Paiva Filho
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 011/2025, no modo de disputa ABERTO, no dia 07/05/2025 às 09h:01m, o objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático, livro e caderno de itens, associados à plataforma de apoio a aprendizagem, para professor e aluno, língua portuguesa e matemática, com aplicação de testes padrão SAEB na cidade São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2025.
Maria Conceição Silva de Moraes
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 61062/2025

O Procurador-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 79 c/c com o art. 74, inciso IV e V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei Federal nº 8.245/91 e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

(...)

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, não dispõe de imóvel próprio que possa ser cedido destinado ao funcionamento da sede da Procuradoria- Geral do município de São Gonçalo do Amarante, vê-se que é necessária A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO que a Pessoa Jurídica Vencendo Participações e Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.739.901/0001-28, com endereço na Avenida Professor Bilac de Farias, 1848, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59078-370, apresentou imóvel compatível com as finalidades precípuas da administração, bem como documentação necessária para contratação com o Poder

Público e proposta compatível com o valor de mercado, correspondente ao valor global de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), período de 12 (doze) meses, as despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; PROGRAMA: 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO; PROJETO/ATIVIDADE: 2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;
RESOLVE:

1. NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO a Rua Vereadora Maria do Carmo de Brito, nº 371, Quadra 25, Lote 17/19, loteamento Samburá, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2025.
Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
ORDENADOR DE DESPESA

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABRIL/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado LEONARDO RODRIGUES PACHECO, brasileiro, Médico, CRM nº 5955/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002- SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 010.219.354-17, domiciliado na Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MAIRA ALCÂNTARA CESAR DOS SANTOS, brasileira, Médica, CRM nº 12139/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.276.416, emitida em 14/10/2015- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 111.230.844-08, domiciliado na Rua Pedro Alcântara Gregório, 43- CEP 59080-101 –Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Maira Alcântara Cesar dos Santos, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado DÉBORA NOBRE DE QUEIROZ TEIXEIRA, brasileira, Médica, CRM nº 13063/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.343.972, emitida em 23/01/2012- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 242.961.634-34, domiciliado na Av. Nascimento de Castro, 2455 Cond. Alice Grilo- cep 59056-450– Lagoa Nova– NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Maira Alcântara Cesar dos Santos, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado RAMON DE SOUZA MENDES, brasileiro, Médico, CRM nº 13044/RN, portador da Cédula de Identidade nº 2980827, emitida em 13/02/2023- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 089.113.824-26, domiciliado na Rua Almirante Tertius Rebelo, 1066, Lagoa Nova - CEP 59.054-520 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Ramon de Souza Mendes, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado SAMUEL FELIPE BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, Médico, CRM nº 12780/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.153.066, emitida em 29/03/2019- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 705.163.334-10, domiciliado na Rua Desportista Jeremias Pinheiro Da Câmara Filho, 270, Ponta Negra - CEP 59.091-250 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Samuel Felipe Barbosa de Sousa, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado KEILA LARISSA DO AMARAL MELO, brasileira, Médica, CRM nº 6395/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.719.383, emitida em 12/12/2003- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 033.365.884-13, domiciliado na Av. Petra Kelly, 61, Nova Parnamirim - CEP 59020-330– Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Keila Larissa do Amaral Melo, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MARIA HELENA DA SILVA SANTOS, brasileira, Médica, CRM nº 11102/RN, inscrito no CPF sob o nº 034.390.484-54, domiciliado na RUA JOSEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, S/N S/N, Jardim Oceania - CEP 59037-415 – João Pessoa/PB. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Maria Helena da Silva Santos, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado KAREN GISELLY PAULO SILVA, brasileira, Médica, CRM nº 12086/RN, portador da Cédula de Identidade nº 003.087.414, emitida em 19/08/2008- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 097.120.314-89, domiciliado na RUA ANTONIO JOAQUIM, 205- CEP 59890-000– CENTRO– FRUTUOSO GOMES/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de

R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Karen Giselly Paulo Silva, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MAYARA CONTOCANI RUGER, brasileira, Médica, CRM nº 10500/RN, portador da Cédula de Identidade nº 453296 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 242.961.634-34, domiciliado na Rua Ismael Pereira Da Silva, 1733 - Cep 59082-000 – Capim Macio– Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Mayara Contocani Ruger.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado JULIANA CÂMARA ATY, brasileira, Médica, CRM nº 103407/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.313.568, emitida em 27/12/2006- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.498.324-11, domiciliado na Rua Cap. Abdon Nunes, 746 APT 101, Tirol - CEP 59014-540– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Juliana Câmara Aty.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado JÉSSICA DE ANDRADE PESSOA, brasileira, Médica, CRM nº 13056/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1285110285, emitida em 27/01/2025- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 843.612.395-68, domiciliado na Rua Doutor Manoel Dantas, 485, Petrópolis - CEP 59122-270 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Jéssica de Andrade Pessoa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado AÍLLA LORENNÁ DE MEDEIROS PAIVA, brasileira, Médica, CRM nº 11152/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.550.175, emitida em 17/11/2014- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 103.989.604-96, domiciliado na Rua São Domingos Do Amarante, 308 A, Igapo - CEP 59104-110 – Natal/RN. Do

Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Ailla Lorenna de Medeiros Paiva.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ROBSON FLOR SÁTIRO, brasileiro, Médico, CRM nº 14081/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.635.199, emitida em 02/12/2010-SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.946.214-28, domiciliado na Rua Manoel Patricio De Medeiros, 2100, Lagoa Jardins - CEP 59294-558– São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Robson Flor Sátiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado VINICIUS DINIZ MARTINS, brasileiro, Médico, CRM nº 13769/RN, portador da Cédula de Identidade nº 003.050.353, emitida em 28/01/2013-SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 110.311.434-40, domiciliado na Rua Major Paula Moreira, 822, Barro Vermelho - CEP 59030-440 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Vinicius Diniz Martins.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado NICOLE SHARAPIN ALVES, brasileira, Médica, CRM nº 13803/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.480.764, emitida em 29/01/2014, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 016.165.154-22, domiciliado na RUA PROFESSOR MOURA RABELO, 1904, Candelária - CEP 59064-480– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Nicole Sharapin Alves.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2025–

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado JOSÉ VICTOR FEITOSA DE AQUINO, brasileiro, Médico, CRM nº 13685/RN, portador da Cédula de Identidade nº 003.795.702, emitida em 28/05/2019, ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 073.849.454-29, domiciliado na Av. Ailton Sena, 900 Apto 1004 Bloco A - CEP 59151-600– Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e José Victor Feitosa de Aquino.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado VINICIUS VALLE CARLOS RÊGO, brasileiro, Médico, CRM nº 13765/RN, inscrito no CPF sob o nº 050.625.224-80, domiciliado na Rua Santa Gema, Nº 338 Cs - 17 Residencial Quatro Estações, Emaus - CEP 59148-465 – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Vinicius Valle Carlos Rêgo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado JÚLIA SCARPELLI DA COSTA, brasileira, Médica, CRM nº 13782/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.957.705, emitida em 21/08/2017, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 106.623.714-02, domiciliado na Av. Rodrigues Alves, 410 Apt 2700 cep 59020-058– Petropolis– NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Júlia Scarpelli da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado LUIZ EDUARDO DA CUNHA LIMA DIAZ, brasileiro, Médico, CRM nº 13337/RN, portador da Cédula de Identidade nº 453296, emitida em 15/08/2017, ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 089.017.774-01, domiciliado na Rua Raimundo Chaves, 1652 cep 59064-390– Petrópolis– NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de

insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Luiz Eduardo da Cunha Lima Diaz.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado IRAMI ARAÚJO NETO, brasileiro, Médico, CRM nº 12125/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.666.638, emitida em 29/11/2012, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 080.351.214-93, domiciliado na Av. Do Sol, 3041 Cep 59065-600 – Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Irami Araújo Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MARIA LUIZA CARVALHO COLLIER, brasileira, Médica, CRM nº 13951/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.947.206, emitida em 26/08/2015, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 086.406.554-05, domiciliado na Av. Rodrigues Alves, 410 Ap - 1700 Cep 59020-058 – Petrópolis – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Maria Luiza Carvalho Collier.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado RAFAELLA DUTRA SOUTO, brasileira, Médica, CRM nº 13990/RN, portador da Cédula de Identidade nº 003.025.963, emitida em 13/10/2016, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 111.401.574-18, domiciliado na Rua Niquelândia, 135 Cep 59020-058 – Pitimbu – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Rafaella Dutra Souto.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MARIA JAYANA ROSADO MATIAS, brasileira, Médica, CRM nº 11082/RN, portador da Cédula de Identidade nº 2007029144904, emitida em 19/06/2007, SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 046.373.293-61, domiciliado na Rua Palmeira Imperial, 440 – Village Dos Coqueiros Cep 59575-000 – Estivas –

Extremoz/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025.

- Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Maria Jayana Rosado Matias.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 24/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ADÉLIA CARVALHO P. DE OLIVEIRA, brasileira, Médica, CRM nº 13784/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002313883, emitida em 05/11/2024, ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 077.037.034-94, domiciliado na Av. Governador Silvino Pedro, Nº 304 Cep 59014-100 – Areia Petra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Adélia Carvalho P. de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado IVANISE CAVALCANTI DE SOUZA, brasileira, Médica, CRM nº 1806/RN, portador da Cédula de Identidade nº 284.767, emitida em 27/02/2014, ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 155.714.914-34, domiciliado na BR 304 - CONDOMINIO FAZENDA REAL, Cep 59280-000– Zona Rural – Macaíba/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Ivanise Cavalcanti de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ANTÔNIO HELBERT GUEDES DE MESQUITA JACOME, brasileiro, Médico, CRM nº 7554/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.819.916, emitida em 08/07/2005, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 062.313.674-01, domiciliado na Av. Jaguarari, 4985 Cond. Golden Green, Cep 59064-500 – Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Antônio Helbert Guedes de Mesquita Jacome.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado CAMILA DA CUNHA SANTOS, brasileiro, Médico, CRM nº 7554/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.666.096, emitida em 30/12/2004, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 086.555.094-85, domiciliado na RUA DIVINOLANDIA, 123, Cep 59068-680 – Pitimbu – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Camila da Cunha Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ANA TEREZA DINIZ MARINHO DE FRANÇA, brasileira, Médica, CRM nº 11573/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.742.608, emitida em 09/08/2018, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.005.884-56, domiciliado na Rua Jaguarari, 5250 Bloco D, Apt 1402, Cep 59064-500 – Candelária – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Ana Tereza Diniz Marinho de França.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 29/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ERIK WILLES ARAÚJO DE SOUZA, brasileiro, Médica, CRM nº 11718/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002696753, emitida em 17/10/2014, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 109.007.754-83, domiciliado na Rua Vila Gerda Maria, Res. Antônia Lopes, 1493, Cep 59056-106 – Lagoa Nova – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Erik Willes Araújo de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado JOÃO DIAS CAVALCANTI, brasileiro, Médica, CRM nº 11824/RN, portador da Cédula de Identidade nº 112.670, emitida em 10/12/2018, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 114.326.324-34, domiciliado na RUA NELSON GERALDO FREIRE, 705-AP 302-RESIDENCIAL BELLEVUE GARDENS - TORRE B, CEP 59064-160 – CANDELÁRIA – NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta

e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e João Dias Cavalcanti.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 31/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado BRENDA MEDEIROS DA NOBREGA, brasileira, Médica, CRM nº 12840/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.097.595, emitida em 17/05/2013, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 064.576.454-02, domiciliado na Rua Morais Navarro, 55 Cond. Quartier Bl. Nice Apt 503, Cep 59075-770 – Lagoa Nova – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Brenda Medeiros da Nobrega.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 32/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado THALES NOBREGA MEDEIROS DA COSTA, brasileiro, Médico, CRM nº 12578/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.666.557, emitida em 29/11/2016, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 017.026.734-21, domiciliado na Rua Anibal Brandão, 255 Bl C Apt 102, Cep 59151-800– Nova Parnamirim – Parnamirim/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Thales Nobrega Medeiros da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado SOFIA HILDA CORREIA PURSCHEL, brasileiro, Médico, CRM nº 12955/RN, portador da Cédula de Identidade nº 003.902.173, emitida em 20/12/1991, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 100.404.254-01, domiciliado na Rua Cerro Cora, 54, Cep 59151-650– Nova Parnamirim– Parnamirim/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médica Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Sofia Hilda Correia Purschel.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 34/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº

242.961.634-34, Contratado INGRID CARDOSO ULIANA, brasileira, Médica, CRM nº 13341/RN, portador da Cédula de Identidade nº 13150806-72, emitida em 06/06/2013, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 032.160.055-00, domiciliado na Rua Lagosta, 00466 Apt 1803 Torre A, Cep 59090-500– Ponta Negra– Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Ingrid Cardoso Uliana.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MARIANA FALCÃO MOTTA, brasileira, Médica, CRM nº 12438/RN, portador da Cédula de Identidade nº 3047038, emitida em 31/01/2023, ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 126.814.424-00, domiciliado na Av. Governador Silvio Pedrosa, Cep 59014-100 – Tirol– Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Mariana Falcão Motta.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado ROSEANE RACKEL MATOS PEREIRA, brasileira, Médica, CRM nº 13716/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.525.905, emitida em 19/08/2015, ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 700.610.714-80, domiciliado na RUA RIO GRAMAME, 7694, Cep 59068-300 – Pitimbu– Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Roseane Rackel matos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado RENATA MONTEIRO NOÉ FERREIRA, brasileira, Médica, CRM nº 13740/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.546.696, emitida em 08/08/2005, SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 000.615.684-30, domiciliado na RUA PINHEIRO BORGES, 660, Cep 59030-370– BARRO VERMELHO – Natal/Rn. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 08 meses, compreendendo os meses de Abril de 2025 a Dezembro de 2025. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025. Do valor mensal unitário de R\$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais), juntamente a gratificação da ESF de R\$ 10.246,14 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. Totalizando o valor de R\$ 13.200,36 (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). O valor será acrescido, também, do incentivo financeiro de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.307/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Abril de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Renata Monteiro Noé Ferreira.

IPREV

PORTARIA N.º 019, de 23 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 016/2025 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 51, caput, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 96/2020, c/c art. 77, §2º, II e V, "a", 6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 40, §7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Pensão Previdenciária, em favor de NICOLY ANNE DE OLIVEIRA VARELA, inscrita no CPF sob o nº 124.471.794-05, em caráter provisório até completar 21 (vinte e um) anos de idade, no percentual total de 60% (oitenta por cento) daquilo que o instituidor, Sr. MANOEL VARELA NETO, matrícula nº 7370, teria direito a perceber a título de proventos da aposentadoria por incapacidade permanente, acaso estivesse aposentado na data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2024, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Foco Aluguel de Carros S/A, CNPJ nº 07.730.797/0001-21, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Instalação para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos. Localizada em Aeroporto Internacional de Natal, situado na Av. Dr. Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante – RN.

Winderson Rógenes Bezerra Canuto da Silva
Arquiteto e Urbanista

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br